PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª (trigésima sétima) Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de abril de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador / 2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2017, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado nasceu no dia 08 de julho de 1976, no Município de Itaguaçu – ES, filho de Paulina de Lurdes Palácio e Terencio Luís Hortelan.

Viveu até os 14 (quatorze) anos em Criciúma no Município de Laranja da Terra, dos 15 (quinze) aos 21 (vinte e um) anos residiu em São João, Distrito localizado no mesmo Município. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Laranja da Terra durante 5 (cinco) anos.

Aos 21 (vinte e um) anos mudou-se para Santa Maria de Jetibá, trabalhou durante 2 (dois) anos com o senhor Joaquim Masala.

No ano de 1998 foi efetivado na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá – PMSMJ, por meio de concurso público, exercendo o seu trabalho até os dias atuais como operador de máquinas.

O homenageado é divorciado e tem uma filha de 14 (quatorze) anos e demonstrou sempre durante a sua trajetória de vida a

importância da dedicação e valor ao trabalho, destacando-se pelos serviços a qual já presta há 19 (dezenove) anos no cargo em que ocupa, contribuindo para o progresso deste Município.

Por essa razão, é mais que justa a homenagem que a Câmara presta ao Senhor ÂNGELO MÁXIMO HORTELAN, concedendo-lhe o Título de Cidadão Santa-mariense.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de abril de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador / 2º Vice-Presidente